



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	6
Atos do Secretário municipal de Urbanismo.....	6
Atos do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.....	6
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	8
-------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 220 - Quinta - feira, 18 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2711, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.994.642,68** (Onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Obras e Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 4652/2021/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2021, conforme demonstrado no Anexo II que integra o presente decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
916	0401.06.182.005.1.533	44.90.52	80		103.784,14
1482	0902.08.244.015.2.583	33.90.39	80		406.760,80
281	0501.12.361.017.1.006	33.90.39	80		170.181,65
1708	2001.15.452.007.2.083	33.90.30	03		250.000,00
1043	2001.15.452.006.2.081	33.90.39	03		3.500.000,00
171	0401.15.451.022.1.218	44.90.51	03		1.500.000,00
1060	2001.15.452.007.2.083	33.90.39	03		628.012,00
1068	2001.15.452.007.2.563	33.71.70	03		250.000,00
	2001.15.122.001.2.494	33.90.39	03		300.000,00
	0401.15.451.022.1.226	33.90.39	03		100.000,00
1048	2001.15.452.007.1.247	33.90.39	03		200.000,00
203	0401.15.451.022.1.416	44.90.51	03		250.000,00
191	0401.15.451.022.1.226	44.90.51	03		200.000,00
	2001.04.122.001.2.076	44.90.52	03		43.066,69
	0301.04.122.001.2.233	33.90.39	02		100.000,00
1029	2001.15.451.006.2.079	33.90.47	02		1.443.679,29
1622	1301.10.301.026.2.334	33.90.30	82		103.390,32
1621	0501.12.361.017.2.005	33.90.30	82		310.170,96
278	0501.12.361.017.1.006	33.90.39	05		264.647,10
312	0501.12.361.017.1.379	33.90.32	15		1.870.949,74
	TOTAL				11.994.642,68

FONTES: 80/03/02/05/15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 220 - Quinta - feira, 18 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2544/21. Tornar pública a cessão do servidor **RENAN BRITO AFFONSO**, 2º SARGENTO PM, RG 81.504, cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e lotar o servidor no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal, no Município de Queimados, pelo período de 02 anos, nos termos do Decreto Estadual nº47, de 27/12/2018, a contar de **08/11/2021**. (Processo nº. 4721/2021/01)

PORTARIA Nº 2545/21. Tornar pública a cessão do servidor **RODRIGO DIAS NASCIMENTO**, CABO PM, RG 101.973, cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e lotar o servidor no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal, no Município de Queimados, pelo período de 02 anos, nos termos do Decreto Estadual nº47, de 27/12/2018, a contar de **08/11/2021**. (Processo nº. 4720/2021/01)

PORTARIA Nº 2546/21. **NOMEAR ELIANE FERNANDES DOS SANTOS PEIXOTO**, no cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação, Símbolo SS, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 17/11/2021.

PORTARIA Nº 2547/21. **EXONERAR a servidora ALICIA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 14616/01, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 18/11/2021.

PORTARIA Nº 2548/21. **LOTAR a servidora ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS**, matrícula 3702/81, Agente Administrativo, SEMAD, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 09/11/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0054/2018/10. Requerente: Raquel Ferreira de Lima.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.35/38, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.40/41, **DEFIRO** o pedido de desavervação de tempo de serviço de 2.430 (dois mil, quatrocentos e trinta) dias, correspondentes a 06 anos e 08 meses, prestados em atividades vinculadas à Previdência Social, em conformidade com a planilha de fl.10, devendo constar no seu assentamento funcional.

Processo nº 2903/2021/03. Requerente: Rosângela Rodrigues da Silva de Azeredo.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 20/21, **DEFIRO** o pedido de pagamento de Auxílio Funeral, previsto no art. 201 da Lei nº1.060/2011.

Processo nº 4579/2021/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **ROGÉRIA MOREIRA FERNANDES**, Professor II, matrícula n.º 7536/11, com o servidor **MARCOS VINÍCIOS FIGUEIRA DE LIMA**, Professor II, matrícula n.º 3708, pelo período de 2 anos, a contar de **07 de outubro de 2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Mangaratiba.

Processo nº 3777/2021/03. Requerente: Maria Luciene Gomes dos Santos Oliveira.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 21/22, **DEFIRO** o pedido de pagamento de Auxílio Funeral, previsto no art. 201 da Lei nº1.060/2011.

Processo nº 05/0212/03. Requerente: Valdirce Moreira de Paiva.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 44/47, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 49, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade, considerando que antes do LTCAT 2019, todos os Laudos Técnicos anteriores não concediam o referido adicional aos Auxiliares de Serviços Gerais lotados na SEMED.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4698/2021/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA - MAT. 14368/01, através do processo n.º 4698/2021/01, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 4104/2021/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO – MAT. 14805/01, através do processo n.º 2707/2021/21, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral
Mat. 14729/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 220 - Quinta - feira, 18 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1562/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA SILVA, Professora, matrícula 8179/51, SEMED, por 02 (dois) anos a contar de 14/10/2021 a 13/10/2023, com base no parecer da Junta Médica. Processo Nº5888/2014-05. A requerente deverá ser reavaliada pelo setor de Perícia Médica antes do término da vigência desta.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 6320/73

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1690/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela não instauração de Sindicância, e manifestação da Controladoria Geral do Município - CGM, certificando a ausência de Prejuízo ao Erário, **DEFIRO** pelo **arquivamento** dos Processos Administrativos abaixo relacionados:

3068/2018-03	2969/2018-03
3020/2018-03	2954/2018-03
2933/2018-03	2949/2018-03
2967/2018-03	3048/2018-03
3087/2018-03	2981/2018-03
3023/2018-03	3011/2018-03
2961/2018-03	3019/2018-03
3040/2018-03	*****

PORTARIA Nº 1691/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 3252/2021/29.

PORTARIA Nº 1692/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 4521/2021/29.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 001/21: Contrato, celebrado 16/11/2021. Arquivado às fls.01 a 11, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ – CNPJ: 29.737.103/0001-10. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 1.464/18. Objeto: Formalizar e regular a prestação de serviços, pelo SEBRAE-RJ, para realização do “programa cidade empreendedora pós crise”, município de Queimados, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Prazo: 05 MESES. Valor: R\$ 7.000,00. Dotação orçamentária: 1801.23.691.011.1118. FONTE: 80 – IMPOSTOS E TRANSF.IMP. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Empenho nº 493/2021, no valor de R\$ 7.000,00. Processo administrativo nº 2135.2021.18

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Respondendo)
Mat.: 14.191/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0881.2021. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município as fls. 86/87, da Assessoria Jurídica as fls. 99/101 e Parecer Normativo PGM nº 02/2021 de fls. 80/97, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24º, II da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** despesa de aquisição de exame BERA em favor do Município ARTHUR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, no valor total de **R\$ 1.400,00** (Hum Mil e quatrocentos reais) **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária: AUDI CENTER SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 02.661.761/0001-10, conforme mapa de adjudicação. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 220 - Quinta - feira, 18 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 0896/2021/05.HOMOLOGAÇÃO. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 121/122, e da Controladoria Geral, às fls. 97/98, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, X, e 26 da Lei nº8.666/93 e HOMOLOGO a despesa mensal no valor de R\$ 3.484,62 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 83.630,88 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta mil reais e oitenta e centavos) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, por conta das despesas com a locação do imóvel situado na Rua Tirolesa, nº 1.179, Vila do Tinguá, Queimados-RJ, e ADJUDICO em favor de IVAN VICENTE LEMOS, inscrita no CPF/MF nº 941.241.677-68. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 103/SEMUR/2021 – PUBLICA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** de nº **036/2021** a dois imóveis de uso residencial de dois pavimentos com 224, 68m² de área total construída, que tomará o nº 131, situado na Rua Maria Nunes Siqueira, lote 10, quadra 28-B, Bairro Vila Camarim no Município de Queimados/RJ, emitido em 17 de novembro de 2021 através do processo de nº **4038/2021/10**, em nome da requerente **WELLINGTON LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI.**

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR “Respondendo”
Mat: 14775/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

RESOLUÇÃO COMDEPEDE Nº 001 - 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Organização da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados - Mandato 2021 à 2023.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando à Lei nº 959/09, altera para Lei nº 1.262/15 - que instituiu em âmbito Municipal o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados;

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.331/10, § 2º “O presidente e vice-presidente do COMDEPEDE serão eleitos pelo plenário reunido em assembleia, dentre seus membros titulares, por voto da maioria simples, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, devendo haver alternância dos cargos entre os representantes das entidades governamentais e não governamentais”;

Considerando o D.O.Q nº181 de 17 de setembro de 2021, portaria nº 2248/21 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados, no biênio 2021/ 2023;

Considerando à Deliberação em Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados para o mandato de 2021 à 2023:

- **Mesa Diretora**
 - ✓ Presidente: João Lucas Maciel de Lima - APAE
 - ✓ Vice-Presidente: Carla de Ataíde Silva Isidoro - SEMDEHPROC

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

João Lucas Maciel de Lima
Presidente do COMDEPEDE

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, transcreveu-se a ata de número 03, no auditório CELTI, situado na Av. Maracanã, s/n – Pacaembu – Queimados/RJ. Estiveram presentes a Coordenadoria dos Conselhos, representado por Nátilla Santos, e os seguintes Conselheiros: **I GOVERNAMENTAL: Giselle de Souza Maria – SEMDHEPROC, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Ana Keli Lourenço da Rocha – SEMAS, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Daniele dos**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 220 - Quinta - feira, 18 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 7

Santos Fagundes – SEMUCTUR. II SOCIEDADE CIVIL: Antônio José de Assis – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Sônia Ferreira Martins – GOLFINHOS DA BAIXADA, Fabricius Custodio de Souza Caravana – CABANA ESPIRITA PAI FABRICIO. Justificaram ausência: Associação Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED e Espaço Sociocultural Kunta Kintê. Deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a presidente do Conselho Giselle de Souza Maria apresenta os pontos de pauta a serem discutidos aos Conselheiros, sendo a seguinte ordem do dia: **1 – Verificação de Quórum, 2 – Leitura e Votação da Ata anterior – 29/09/2021, 3 – Formação da Comissão de Elaboração do Regimento Interno, 4 – Calendário, 5 – Indicação de representantes para a Criação da Medalha, 6 – Ofícios, 7 – Informes.** Sendo verificado o quórum, a presidente do Conselho faz a leitura da ata anterior, que após algumas retificações, é aprovada por maioria simples. Iniciando o terceiro ponto de pauta, a presidente explica aos Conselheiros a necessidade da formação da Comissão de Elaboração do regimento Interno, e pergunta dentre os presentes quem gostaria de constituir essa comissão, ficando a seguinte composição: COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO: Giselle de Souza Maria, Carina de Sousa Campelo Soares, Ana Keli Lourenço da Rocha, Fabricius Custodio de Souza Caravana e Sônia Ferreira Martins, sendo a plenária de acordo com a formação da Comissão. Foi apresentado à plenária um calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, deliberado por toda primeira terça-feira do mês, podendo haver exceções, a plenária aprovou o calendário. Dando continuidade na ordem do dia, Giselle Maria explica sobre a representação do Conselho na Criação da medalha. Giselle informa que há dois editais de fomento abertos, com possibilidade de prorrogação, informa que com a publicação da ata anterior já conseguiremos fazer a adesão ao SINAPIR, e informa a previsão de um novo edital para novembro. Não havendo Ofícios, e não restando mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e oito minutos.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº201/CMS2021

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 14/10/2021, no Teatro Metodista de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.180 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o levantamento do Conselho Municipal de Saúde no CNPJ das Instituições que compõe o Conselho de Saúde e foi identificado que algumas instituições se encontram em situação irregular no CNPJ.

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera a realização da III Conferência Municipal de Saúde Mental de Queimados com como tema: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”** nos dias 21 e 22 de Janeiro de 2022.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 17 de Novembro de 2021.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 201/ COMSAQ/2021 de 14 de outubro de 2021.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 220 - Quinta - feira, 18 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 8

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

ATO PREVIQUEIMADOS Nº.20/2021. Tornar público o calendário anual de pagamento para o exercício de 2022 do benefício mensal dos aposentados e pensionistas deste PREVIQUEIMADOS.

Janeiro	28/01/2022
Fevereiro	25/02/2022
Março	30/03/2022
Abril	29/04/2022
Maiο	27/05/2022
1ª parcela do abono anual	14/06/2022
Junho	30/06/2022
Julho	29 /07/2022
Agosto	30/08/2022
Setembro	30/09/2022
Outubro	28/10/2022
Novembro	30/11/2022
2ª parcela do abono anual	15/12/2022
Dezembro	30/12/2022

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
(Respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 014/2021 – Anular o ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 005/2021, publicado no DOQ de nº. 038/21 de 25/02/2021. E, tornar público novos períodos de gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo:	Períodos de Gozo:
Rodney Roberto Gomes	19/15	Assessor de Controle	19/10/2017 a 20/10/2018	07/07/2021 a 16/07/2021; 10/08/2021 a 19/08/2021 e; 08/09/2021 a 17/09/2021

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 219, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.
(Republicado por erro material)

ONDE SE LÊ: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISO I, "A", DO
REGIMENTO INTERNO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 220 - Quinta - feira, 18 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 9

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis deliberar sobre a mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo;

C O N V O C A, nos termos do artigo 51, § 3, inciso Iº da Lei Orgânica, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **19 de novembro de 2021 às 10h**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:
PROJETO DE LEI Nº 127/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: “**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS ABANDONADOS**”. Votação Única. Quórum: Maioria Simples.
PROJETO DE LEI Nº 129/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: “**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS ABANDONADOS**”. Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta – 1ª Votação.
PROJETO DE LEI Nº 131/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: “**ESTABELECE MEDIDAS DE DESONERAÇÃO FISCAL AOS BENEFICIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CRIADO PELA LEI Nº. 14.118/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta – 1ª Votação.
PROJETO DE LEI Nº 132/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Votação Única. Quórum: Maioria Simples.

Câmara Municipal, 17 de novembro de 2021.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

LEIA-SE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISO I, “A”, DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis deliberar sobre a mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo;

C O N V O C A, nos termos do artigo 51, § 3, inciso Iº da Lei Orgânica, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **19 de novembro de 2021 às 10h**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:
PROJETO DE LEI Nº 127/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: “**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS ABANDONADOS**”. Votação Única. Quórum: Maioria Simples.
PROJETO DE LEI Nº 129/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/1995, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 1ª Votação. Quórum: Maioria Absoluta.
PROJETO DE LEI Nº 131/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: “**ESTABELECE MEDIDAS DE DESONERAÇÃO FISCAL AOS BENEFICIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CRIADO PELA LEI Nº. 14.118/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 1ª Votação. Quórum: Maioria Absoluta.
PROJETO DE LEI Nº 132/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Votação Única. Quórum: Maioria Simples.

Câmara Municipal, 17 de novembro de 2021.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados